

pelo M.I.T. (EUA). Relaciona vários trabalhos publicados no País e no exterior. É responsável pelas disciplinas Programação Matemática e Problemas Especiais em Programação Matemática.

2 — Pedro Rodrigues Bueno Neto — Mestre em Engenharia pela EP-USP e Doutor em Engenharia Industrial pela Universidade de Stanford (EUA). Não apresenta trabalhos publicados. Tem experiência profissional em áreas correlatas com as disciplinas que lecionará, que são, Programação Matemática e Problemas Especiais em Estatística Aplicada.

3 — Tamio Shimizu — Mestre em Ciências (Matemática Aplicada) pelo ITA e Doutor em Ciências pela USP. Relaciona vários trabalhos publicados e comunicações apresentadas em reuniões científicas. Responderá pelas disciplinas Simulação e Pesquisa Operacional.

Finalmente, informa a instituição que o professor Rui Aguiar da Silva Leme já teve seu nome aprovado para passar ao regime de tempo integral.

## II — VOTO DO RELATOR

O Relator considera que as informações prestadas pela Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo satisfazem plenamente. Com relação à definição da área de concentração, parece ao Relator que é justificável a posição adotada pela instituição, que aliás é comum a todos os cursos ministrados na mesma escola. Por outro lado, com as informações adicionais ora apresentadas, o curso passa a contar com quatorze docentes qualificados, dos quais seis em regime de tempo integral.

Em conclusão é o Relator de parecer que pode ser credenciado, pelo prazo de cinco anos, o curso de pós-graduação em Engenharia, área de concentração Engenharia de Produção, ministrado pela Universidade de São Paulo, nos níveis de mestrado e doutorado.

## III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 7 de abril de 1976. — Newton Sucupira — Presidente, Edson Machado de Sousa — Relator.

## IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 2.486/73, originário da Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Engenharia, área de concentração Engenharia de Produção, ministrado pela Universidade de São Paulo — SP, aos níveis de Mestrado e Doutorado.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

### Credenciamento do curso de pós-graduação em Matemática, nos níveis de mestrado e doutorado

Parecer n.º 1.192/76  
CESu, 3.º Grupo  
Aprovado em 9/4/76  
Processo n.º 1.384/70

#### I — RELATÓRIO

Este processo baixou em diligência com o Parecer n.º 594/76, para que a universidade procedesse à reformulação das áreas de concentração do seu curso de pós-graduação em Matemática, e incluísse no elenco das disciplinas oferecidas outras de domínio conexo. Deveria, também, a universidade considerar a possibilidade de reestudar o aspecto regimental ligado à excessiva dependência do aluno, relativamente ao seu orientador.

Em atendimento à diligência a universidade encaminhou documentação que, devidamente analisada, levou às seguintes conclusões:

#### 1 — Reformulação das áreas de concentração

Foram consideradas as seguintes áreas de concentração para o mestrado: Matemática Pura e Matemática Aplicada. Para o doutoramento a reformulação estabeleceu a área de concentração única em Matemática.

O elenco das disciplinas oferecidas ficou assim constituído:

#### 1.1.2. Disciplinas Obrigatórias para as duas áreas de concentração, que compõem o Núcleo Básico do Mestrado:

Nome	Código	Dept.º	N.º Créd.
Análise Real . . . . .	MAA-740	01	04
Estruturas Algébricas . . . . .	MAA-730	01	04
Equações Diferenciais . . . . .	MAC-720	03	04
Teoria das Probabilidades . . . . .	MAD-790	04	04

#### 1.1.3. Disciplina Obrigatória para a área de Matemática Pura:

Nome	Código	Dept.º	N.º Créd.
Geometria Diferencial . . . . .	MAA-751	01	04

#### 1.1.4. Disciplinas Eletivas (escolha de, pelo menos, duas disciplinas) da área de Matemática Pura, tais como:

Nome	Código	Dept.º	N.º
Análise Complexa . . . . .	MAA-751	01	04
Integração . . . . .	MAA-742	01	04
Topologia Geral . . . . .	MAA-743	01	04
Variedades Diferenciais . . . . .	MAA-752	01	04
Equações Integrais . . . . .	MAC-741	03	04
Métodos Variacionais . . . . .	MAC-742	03	04
Equações Diferenciais Parciais . . . . .	MAC-743	03	04
Mecânica Racional do Contínuo I . . . . .	MAC-791	03	04
Elasticidade Finita . . . . .	MAC-792	03	04

#### 1.1. — Em Nível de Mestrado

#### 1.1.1. Áreas de Concentração:

Matemática Pura e Matemática Aplicada.

1.1.2. Disciplinas Obrigatórias para as duas áreas de concentração, que compõem o Núcleo Básico do Mestrado:

1.1.5. Disciplinas Eletivas (escolha de, pelo menos, três disciplinas) da área de Matemática Aplicada, tais como:

Nome	Código	Dept.º	N.º Créd.
Análise Numérica . . . . .	MAB-721	02	04
Autômata e Computabilidade I . . . . .	MAB-731	02	04
Autômata e Computabilidade II . . . . .	MAB-732	02	04
Inteligência Artificial e Reconhecimento de Padrões . . . . .	MAB-733	02	04
Matemática Combinatória . . . . .	MAB-734	02	04
Estatística Matemática . . . . .	MAD-781	04	04
Planejamento de Experimentos . . . . .	MAD-782	04	04
Teoria da Amostragem . . . . .	MAD-783	04	04
Análise Estatística Multidimensional . . . . .	MAD-784	04	04
Processos Estocásticos . . . . .	MAD-791	04	04
Total de créditos em disciplinas exigidos . . . . .		=	33

1.2. Em Nível de Doutorado

1.2.1. Área de Concentração:

Matemática

1.2.2. Seleção de disciplinas, tais como:

Nome	Código	Dept.º	N.º Créd.
Múltiplas Variáveis Complexas . . . . .	MAA-841	01	04
Holomorfia em Dimensão Infinita . . . . .	MAA-842	01	04
Tópicos Especiais de Holomorfia . . . . .	MAA-861	01	Var.
Aspectos Recentes de Holomorfia . . . . .	MAA-862	01	Var.
Espaços Vetoriais Topológicos . . . . .	MAA-843	01	04
Teoria da Aproximação . . . . .	MAA-844	01	04
Tópicos Especiais de Teoria da Aproximação . . . . .	MAA-863	01	Var.
Aspectos Recentes de Teoria da Aproximação . . . . .	MAA-864	01	Var.
Teoria da Integração . . . . .	MAA-845	01	04
Análise Funcional . . . . .	MAA-846	01	04
Tópicos Especiais de Análise Funcional . . . . .	MAA-865	01	Var.
Aspectos Recentes de Análise Funcional . . . . .	MAA-866	01	Var.
Aspectos Recentes das Distribuições e dos Operadores de Convulsão . . . . .	MAA-867	01	Var.

Distribuições e Auações Diferenciais Parciais . . . . .	MAC-841	03	04
Semi-Grupos e Equações Diferenciais Parciais . . . . .	MAC-842	03	04
Equações Diferenciais Parciais não Lineares . . . . .	MAC-843	03	04
Teoria da Perturbação para Operadores Lineares . . . . .	MAC-844	03	04
Teoria das Categorias e Funtores . . . . .	MAC-831	03	04
Sistemas Hiperbólicos Decaimento e Espalhamento . . . . .	MAC-845	03	04
Tópicos Especiais de Métodos Matemáticos . . . . .	MAC-861	03	Var.
Aspectos Recentes das Equações Diferenciais Parciais . . . . .	MAC-862	03	Var.
Seminário de Equações Diferenciais Parciais . . . . .	MAC-801	03	Var.
Tópicos Especiais Teoria das Categorias . . . . .	MAC-832	03	Var.
Total de créditos em disciplinas exigidos . . . . .		=	17

Relativamente às disciplinas de área conexa manifesta-se a universidade da seguinte maneira:

Para os alunos matriculados no mestrado em Matemática Pura, a escolha de, pelo menos, uma disciplina obrigatória de domínio conexo é feita no conjunto de disciplinas eletivas da área de mestrado em Matemática Aplicada, acrescido da disciplina Teoria das Probabilidades, do Núcleo Básico.

Para os alunos matriculados no mestrado em Matemática Aplicada, a escolha de, pelo menos, uma disciplina obrigatória de domínio conexo é feita no conjunto de disciplinas da área de mestrado em Matemática Pura, acrescido da disciplina Estruturas Algébricas, do Núcleo Básico.

2 — Dependência excessiva do orientador

Reestudando o assunto, o Conselho de Pós-Graduação do Instituto de Matemática da UFRJ, aprovou a seguinte redação, para a exigência do Exame de Qualificação:

"O Exame de Qualificação constará de uma prova escrita e de uma prova oral. A prova escrita versará sobre

matéria constante de 4 (quatro) disciplinas, escolhidas pelo aluno, dentre as mencionadas no Catálogo de Pós-graduação como disciplinas de doutorado. Aprovado nesta, o aluno poderá prestar a prova oral, que consistirá de uma dissertação sobre tópico extraído de artigos e livros, também selecionados pelo aluno, e aprovados pelo orientador. Desde que seja aprovado nas provas escrita e oral, o aluno será considerado candidato ao doutorado. A Banca para o Exame de Qualificação será constituída pelo orientador do aluno e por mais dois professores por aquele indicados e aceitos pelo candidato, homologada pelo Conselho de Pós-graduação (CPG), e designada pelo diretor do Instituto, após aprovação do CEPG-UFRJ".

II — VOTO DO RELATOR

Em face dos esclarecimentos prestados e alterações efetuadas pela universidade, o Relator é de parecer que pode ser credenciado o curso de pós-graduação em Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo prazo de cinco anos, no nível de mestrado nas áreas de concentração de Matemática Pura e Matemática Aplicada, e no nível de doutorado.

### III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 3.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1976. — J. C. Milano — Presidente, Ruy Carlos de Camargo Vieira — Relator.

### IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 1.384/70, originário da Câmara de Ensino Superior, 3.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Matemática, da Universidade Federal do Rio de Janeiro — RJ, nas áreas de concentração de Matemática Pura e Matemática Aplicada, aos níveis de Mestrado e Doutorado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

### ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA — SP

**Credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Pneumologia, níveis de mestrado e doutorado**

**Parecer n.º 1.197/76  
CESu, 1.º Grupo  
Aprovado em 9/4/76  
Processo n.º 017.359/75**

#### I — RELATÓRIO

A Escola Paulista de Medicina solicitou credenciamento do curso de pós-graduação desenvolvido na área de Pneumologia, níveis de mestrado e doutorado.

O curso vem funcionando desde 1973 sob a coordenação do prof. Otávio Ribeiro Ratto e o processo se apresenta de conformidade com as normas deste Colegiado, bem como da

CPG (Comissão de Pós-Graduação) da Escola Paulista de Medicina.

Foram verificadores das condições de funcionamento do curso os professores Newton Magalhães e Affonso Benardinelli Tarantino, cujo relatório está incluído na documentação estudada.

Natureza Jurídica da Instituição e sua Tradição no Ensino e Pesquisa.

A Escola Paulista de Medicina é instituição de ensino superior isolada mantida pelo Governo Federal, cuja posição no ensino e pesquisa já alcançou destaque nacional e internacional, graças ao nível das atividades que vem desempenhando.

No campo da pós-graduação ministra, devidamente credenciados pelo CFE, cursos de Anatomia, Histologia, Biologia Molecular, Farmacologia, Microbiologia e Imunologia, Gastrocirurgia e Nefrologia, a nível de mestrado e doutorado, com exceção dos dois primeiros que preparam apenas mestres.

No concernente à Pneumologia, vinculada ao Departamento de Medicina, a EPM desenvolve ensino de graduação considerado como de excelente qualidade, oferecendo treinamento para residentes no campo específico e complementando a formação de residentes de outras áreas. Proporciona, em regime de estágio, o aperfeiçoamento de pessoal docente de outras escolas, bem como de especialistas sem atividade de magistério.

Contando em seu corpo docente com professores dotados de boa formação pneumológica e altamente interessados em pesquisa e ensino, possuindo equipamento especializado e adequado, que possibilita investigação clínica e experimental, tendo a seu dispor a indispensável colaboração de todas as disciplinas do Departamento de Medicina, de todos os departamentos da Escola Paulista de Medicina e dos mais diversos Centros Especializados do Brasil, a disciplina Pneumologia do Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina, atenta ao problema da formação de recursos humanos dentro das atuais exi-

gências de nossa legislação, estruturou a sua pós-graduação a partir de 1973, ciente de representar a meta a ser perseguida no sentido de preparar novos professores, novos pesquisadores, novos especialistas, sem o que, mais cedo ou mais tarde, estaria comprometida a necessária renovação, ao tempo em que se instalaria a indesejável estagnação.

A Pneumologia na Escola Paulista de Medicina nasceu em 1948, quando um pequeno grupo de assistentes lendo trabalhos das Escolas de Cournand e Comroe, se inclinou para esse campo da Medicina, ensaiando com aparelhagem rudimentar, as primeiras investigações com vistas a fisiopatologia de afecções do aparelho respiratório.

Em 1951, com a criação do Departamento de Medicina, a disciplina Pneumologia chefiada pelo professor Ítalo Domingos Le Voci, assumiu toda a responsabilidade didática relativa às doenças pulmonares, salvo o ensino de tuberculose que estava adstrito à Cadeira de Tisiologia. Já em 1952 a disciplina é laureada com prêmio "Miguel Couto", da Academia Nacional de Medicina, com o trabalho "Aspectos Hemodinâmicos em Pacientes Crônicos". Vários outros trabalhos se seguem; cursos são ministrados; participação ativa em jornadas e congressos.

Em 1953 e 1954, Octávio Ribeiro Ratto trabalhou no serviço do prof. Comroe Júnior, na Universidade de Pensilvânia, em Filadélfia, especializando-se em Fisiologia e Fisiopatologia do aparelho respiratório, trazendo de volta para o grupo novas técnicas de investigações e a experiência da vivência em um departamento especializado de altíssimo gabarito, conquistando o doutoramento e a docência livre de Clínica Médica na Escola Paulista de Medicina, com a primeira tese da especialidade do departamento, intitulada "Aspectos da Circulação Pulmonar no Enfisema", laureado com o prêmio "Azevedo Sodré", de 1955, da Academia Nacional de Medicina.

Em 1966, na vigência do Estatuto do Magistério Superior Federal, devido

aposentadorias compulsórias, o departamento sofreu modificações, sendo absorvida a Tisiologia pela Pneumologia que nesta ocasião mantinha excelente padrão de ensino. Apresentava, contudo, altos e baixos em relação à investigação, devido aos seguintes fatores: falta de renovação e ampliação do pessoal docente; aparelhagem obsoleta e dificuldades em adquirir novo equipamento; limitação do espaço físico; poucos leitos para o ensino e pesquisa.

Felizmente, acompanhando o grande progresso que aconteceu na Escola Paulista de Medicina, a disciplina conseguiu criar massa crítica, ampliando e renovando seu pessoal docente. Formou técnicos e secretárias; teve seu espaço físico muito aumentado, pela construção de novo prédio; montou linhas de investigação clínica e experimental pelo reequipamento de seu laboratório, conseguindo sua própria enfermaria dotada de moderna aparelhagem e com unidade de terapia intensiva.

Daí em diante tem progressivamente ampliado a sua participação em congressos da especialidade para os quais contribui com estudos de investigação clínica e experimental.

Assim, nos últimos 5 anos produziu e publicou 30 trabalhos, possuindo 10 em fase de publicação, além de haver preparado artigos para livros didáticos. Finalmente, desenvolve no momento a elaboração de 4 teses de doutoramento, já em fase final de impressão.

O processo contém relação detalhada das publicações bem como dos trabalhos em andamento.

#### Capacidade Financeira para a Manutenção do Curso

Não é fácil calcular a parcela do orçamento da EPM que cabe ao Departamento de Medicina, já que a aplicação orçamentária não é feita por unidade e sim de acordo com os critérios estabelecidos na Lei n.º 43.020.

Pode-se assegurar, contudo, que o orçamento garante o pagamento dos

Processo MEC nº 200 967/73

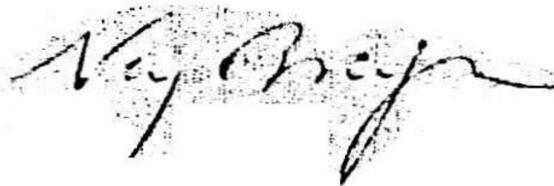
Processo CFE nº 1 384/70

Parecer CFE nº 1 192/76

1739

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 1192/76 do Conselho Federal de Educação, favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Matemática, em nível de Doutorado e em nível de Mestrado, com áreas de concentração em Matemática Pura e Matemática Aplicada, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 17 de 8 de 1976



Ney Braga

